



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 119/2020

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,**  
**Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art. 2º e art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art. 40º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 16/2020 de 29 de maio, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 29 de julho de 2020, pelas 15.00 horas, em regime presencial, com respeito pelas medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19:**

## **I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

## **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

## **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 17 de maio de 2020 (videoconferência). **Aprovação.**
3. Plano anual de apoios às instituições da área da saúde. **Contratos programas e participações financeiras.**
4. Centro Inova Miratejo. Normas de Funcionamento e Utilização. **Aprovação.**
5. Festa do Avante 2020. Quadro de intervenção da Câmara Municipal do Seixal. **Aprovação.**
6. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2020. 2ª revisão. **Aprovação.**

## **PELOURO DA CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

7. Programa “Kit Limpa Tags” – Normas Regulamentares. **Aprovação de minuta.**
8. Adesão ao Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação. **Aprovação de minuta.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**



**9.** Contrato programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e a Federação Distrital de Setúbal de Reformados, Pensionistas e Idosos – MURPI. **Comparticipação financeira.**

**10.** Contrato programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e o “Instituto Novo Ser” no âmbito do projeto “Concha de Esperança”. **Comparticipação financeira.**

**PELOURO DO DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO**

**11.** Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades. **Comparticipação financeira.**

**12.** Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas João de Barros. **Aprovação de minuta.**

**13.** Contratação pública. Concurso público para a empreitada de instalação da Loja do Cidadão do Concelho do Seixal. Relatório final, adjudicação e minuta de contrato. **Aprovação.**

**14.** Contratação pública. Concurso público para a empreitada de ampliação e requalificação da EB1/JI Aldeia de Paio Pires – prorrogação do prazo de execução. **Aprovação.**

**PELOURO DA EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS**

**15.** Bolsas e estudo do ensino superior e secundário. Ano letivo 2020/2021. **Aprovação.**

**16.** Aditamento ao Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Escola Artística de Música do Conservatório Nacional – Pólo de Ensino do Seixal. **Comparticipação financeira e aprovação de minuta.**

**17.** Plano de Ação Social Escolar. Ano letivo 2020/2021. **Aprovação.**

**18.** Compensação pela não cedência de terreno para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva. Processo n.º 145/B/2018. MGD 52520. Requerente: Centro de Estudos, Línguas e Formação do Fogueteiro, SA - Colégio Guadalupe. Norma interpretativa sobre o diferimento do pagamento das compensações. Garantia bancária e pagamento diferido. **Aprovação.**

**19.** Recurso a reserva de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções de engenheiro eletromecânico/eletrotécnico. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 24 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.